



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.319/2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.587/2009,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor efetivo **MARCOS ROSA GONZAGA**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.581/2009, a gratificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a ser calculada sobre o vencimento do servidor, para que desempenhe funções de maior complexidade no cargo de Assistente Administrativo .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

Santo Antônio do Amparo, 27 de setembro de 2021.


Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

